



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03, de 30 de janeiro de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2023, no formato híbrido, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art.1º – **APROVAR** as Prorrogações dos Termos de Colaboração executados pela APAE: Centro Dia (6 meses) e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias (6 meses), e o SCFV executado pelo Centro Marista (3 meses), em virtude de que o Edital para Chamamento Público está em fase de conclusão.

Art.2º – **APROVAR** a prorrogação do SCFV Gira Mundo (3 meses), executado pela APAE, embora as comissões tenham conhecimento de que o município internamente está em tratativas com as políticas públicas de Educação e Saúde, por entender que não se trata de um Serviço Tipificado de Assistência Social, e que solicitará parecer jurídico a PGM. O entendimento das comissões é de que a interrupção neste momento traria um prejuízo maior aos usuários.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

NEEMIAS DA SILVA JUNIOR
Vice-Presidente do CMAS – no exercício da Presidência